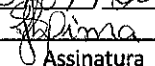




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

Foi uma
cópia: pl
F. Moraes

PORTARIA Nº 542/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	542 / 2017
Livro	01
Folhas:	85
Prainha (PA),	10/07/2017
	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, “FIXA VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER 03 (TRES) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JOAO CORREIA GOMES, Secretaria de OBRAS**, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até a Vila de Santa Maria, para resolver assuntos relacionados a Secretaria de Obras, nos dias 10, 11 e 12 de Julho de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de Julho de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de julho de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.